

Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos

CNPJ 09.010.438/0001-25 - Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 1975/07

Fone/Fax: (14) 3478-1918

Rua Presidente Vargas, 262 - Fundos - Centro - CEP 17690-000 - BASTOS - SP

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2022

I - INTRODUÇÃO

A) - DADOS CADASTRAIS DA EXECUTORA:

Razão Social: Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos "Anjos da Vida"

CNPJ: 09.010.438/0001-25

Endereço: Presidente Vargas n 262, fundos centro- Bastos - SP

CEP: 17.690-000

Telefone: 14-3478-1918

E-mail: anjosdavidagrupo@outlook.com

Identificação da Responsável legal

Nome: Sônia Maria Lopes

Presidente - Mandato: junho/2020 a junho/2022

RG nº 10.503.509-9

CPF nº 055.406.358-17

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 815 - centro- Bastos - SP

CEP - 17.690 - 000

Telefone: 14-3478-1754

Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos
RG 34.513.3483-8



Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos - Anjos da Vida

2

IDENTIFICAÇÃO	NUMERO
Estatuto Social	registro Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Tupã/SP, sob nº 1.189, no Livro 6, à folha 179, em data 07/05/2007.
Certificada pelo Cadastro Estadual de entidade – CBE	– CBE CRCE nº 0418/2019, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 08/11/2011.
Utilidade Pública Municipal	Lei Municipal nº 1975/07 de 11/09/2007
Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros	Projeto nº 027494/3505807/2019 Validade: 14/02/2022
Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária	CEVS nº 350580701-880-000002-1-3 Validade: 01/07/2022

B) - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Telefone: 14- 99719-2280

CEP – 17.680 - 000

Endereço: Rua Alagoas, Nº 1377 – centro – Iacri - SP

CRESS nº 52.916

RG. Nº 34.877.165-4

CPF nº 316.736.148-41

Assistente Social

Nome: Ester Soares da Silva Bonfim

Identificação do Responsável Técnico pela execução do serviço qualificado

Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos
 CNPJ 09.010.438/0001-25 - Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 1975/07
 Fone/Fax: (14) 3478-1918
 Rua Presidente Vargas, 262 - Fundos - Centro - CEP 17690-000 - BASTOS - SP



C) CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER

- A Associação de Combate ao Câncer "Anjos da Vida" é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se rege pelas disposições legais e específicas, pelo presente estatuto com prazo de duração indeterminado, fundada em 20 de junho de 2006.

- A entidade foi fundada por um grupo de pessoas com o propósito de ajudar usuários doentes com câncer do município, tendo como missão oferecer apoio total e incondicional à pessoa em fase de diagnóstico ou já diagnosticada com câncer, sem distinção de idade, condição social, lugar onde reside ou estágio da doença.

- Articular recursos para constituição de fundos destinados ao financiamento das ações e atividades a serem desenvolvidas pela entidade, a fim de auxiliar nas dificuldades apresentadas pelos usuários durante todo o processo necessário, sejam elas de ordem biopsicossocial.

- Realizar tratativas e firmar intercâmbio e convênios com grupos congêneres, associações e instituições oficiais e particulares, nacionais ou estrangeiras.

- A entidade está instalada em uma casa alugada uma vez que não tem sede própria, cujo aluguel é pago com a colaboração. Conta ainda com uma funcionária que exerce a função de Assistente Social, que cumpre o horário estipulado pela entidade para atendimento aos pacientes e com visitas mensais.

- A sede provisória da entidade é equipada com tudo o que é necessário para a execução do projeto, ou seja, sala para escritório, recepção, reuniões, almoxarifado para guarda de materiais de consumo fornecidos aos usuários e familiares, sanitários masculino e feminino, cozinha, área de serviço e um salão destinado às palestras de prevenção e orientação aos usuários e seus familiares. Possui também equipamentos para a realização das atividades como: computadores, impressoras, fax, xerox, geladeiras, freezer, fogões, forno e utensílios de cozinha, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, colchão de casca de ovo.

Além disso, a entidade recebe doação de roupas, calçados, e outros objetos doados pela comunidade em que realizamos Bazar dos ANJOS, bem como a realização de eventos de confraternização entre usuários, familiares e voluntários.



D) - CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NA ENTIDADE

O usuário ou algum familiar que procura a entidade normalmente com diagnóstico de neoplasia realizado em alguma instituição de saúde atendido anteriormente, solicitando orientações e ajuda quando necessário. A entidade a partir dos exames realizados necessários conforme protocolos estabelecidos encaminha o usuário para os atendimentos em centros especializados.

Voluntários da entidade também realizam visitas ao usuário e seus familiares, verificando a necessidade de atendimento com alimentos, medicamentos, insumos e equipamentos para melhorar a qualidade de vida, incluindo orientações de higiene e atenção específica.

E) ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2020

A Entidade tem por finalidade desenvolver ações para garantir o atendimento às necessidades básicas aos indivíduos doentes em situação de vulnerabilidade e suas respectivas famílias.

Atualmente a entidade assiste 90 pacientes.

A entidade busca promover atenção integral e contínua com a saúde de seus usuários atendidos nos níveis: domiciliar, ambulatorial e hospitalar, através de visitas domiciliares; Promover a humanização do atendimento através do inter-relacionamento da equipe de saúde/assistência social e comunidade, proporcionando assim, maior qualidade de vida.

E - Quantitativo de pacientes assistidos em 2020

Pacientes assistidos	115 pacientes
Visitas domiciliares	25 pacientes
Atendimentos psicológicos	12 pacientes
medicamentos	20 pacientes
Suplementos alimentares	22 pacientes
consultas	0
exames	08 exames
Orientações aos pacientes	25

Foram feitas visitas domiciliares visando acompanhar os pacientes para ter conhecimento a respeito do tratamento que estão tendo, verificar se necessita de medicamentos, suplementos, uma orientação pela assistente social bem como o encaminhamento para atendimento psicológico quando o paciente solicita esse atendimento.



Quanto às orientações, foram feitas tanto nas visitas domiciliares quanto ao paciente que foi inserido na entidade; as orientações consistem em conhecer in loco a realidade de cada paciente, informar os direitos dos pacientes.

A aplicação das despesas no exercício de 2020 foram no montante de R\$ 139.547,00 assim distribuídas:

Aplicação do recurso	Valor
Órgão público municipal	R\$ 92.671,47
Recurso próprio da entidade	R\$ 46.875,53
Outras fontes	
Total de despesas 2020	R\$ 139.547,00

Obs: Valores retirados do DRE Anual 2020 da entidade

II - OBJETO:

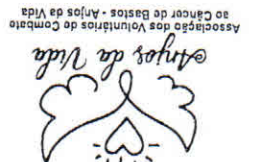
O objeto do plano é a aplicação de recursos financeiros em despesas de custeio e investimento em ações de saúde da Associação de Combate ao Câncer de Bastos.

A) IDENTIFICAÇÃO OBJETO: Despesas Custeio e Investimento relativas às ações em saúde.

- Custear despesas para pagamento de salários, encargos e demais reflexos;
- Despesas com materiais de consumo: Suplementos alimentares, produtos farmacológicos e outros materiais de consumo para manutenção da atividade;
- Despesas com prestação de serviços de terceiro (realização de exames, consultas, tarifas bancárias e manutenção da conta bancária em razão das mesmas serem decorrentes das movimentações financeiras diretamente vinculadas ao objeto do Termo de Colaboração, pagamento do aluguel do imóvel urbano que está funcionando a entidade, as contas de energia elétrica, água e esgoto e telefone fixo..
- Aquisição equipamentos/materiais permanentes quando necessários.

B) OBJETIVO

Complementar as receitas da Associação de Combate ao Câncer, através de transferências de recursos financeiros a fim de auxiliar nas despesas destinadas as ações e atividades de natureza relativa à função de governo da saúde, aos pacientes atendidos na entidade.



C) JUSTIFICATIVA

O Presente Plano se justifica na necessidade de manutenção e custeio das ações a serem realizadas, considerando que a entidade atua na orientação aos pacientes com câncer e no apoio e as ações com vista a oferecer melhor qualidade de vida aos indivíduos em situação de vulnerabilidade no município de Bastos.

D) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Plano de trabalho terá duração a partir da assinatura do Termo de Colaboração até o fim da sua vigência.

E) - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Desenvolver ações que promovam o inter-relacionamento entre os usuários, familiares e voluntários, no sentido de amenizar tanto o sofrimento físico quanto o psicológico.
- Atender indivíduos doentes vulneráveis e familiares nas suas diversas necessidades;
- Construção da sede própria (Futura).

F) - ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS EM 2022

JANEIRO
18- REUNIÃO

FEVEREIRO
12- YAKISSOBA
15- REUNIÃO

MARÇO
15- REUNIÃO

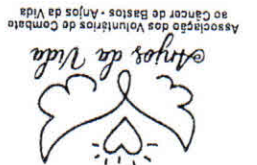
ABRIL
19- REUNIÃO
30- JANTAR DANÇANTE

Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos

CNPJ 09.010.438/0001-25 - Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 1975/07

Fone/Fax: (14) 3478-1918

Rua Presidente Vargas, 262 - Fundos - Centro - CEP 17690-000 - BASTOS - SP



MAIO
17-REUNIÃO

JUNHO
21-REUNIÃO

JULHO
19-REUNIÃO

AGOSTO
13-FESTA AGOSTINA
16-REUNIÃO

SETEMBRO
17-YAKISSOBA
20-REUNIÃO

OUTUBRO
OUTUBRO ROSA
18-REUNIÃO

NOVEMBRO
12-FESTA PRIMAVERA
22-REUNIÃO

DEZEMBRO
04-ALMOÇO DOS PACIENTES
15-ENTREGA DE CESTAS

20-REUNIÃO

F – Além das promoções ora realizadas anualmente, a entidade recebe recursos e doações, conforme o quadro em anexo.

- Origem e os valores das receitas da instituição com base no ano de 2020

Origem	Valor mensal	Valor total anual
Paróquia São Francisco Xavier	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
Doações de pessoa física e jurídica	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Sócio Especial	+ R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

F) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A execução do presente Plano ocorrerá de forma contínua ao atendimento gratuito às ações pertinentes ao objeto acima descrito, salientando que atendemos a demanda do ano anterior.

G) - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A aplicação do recurso se dará nos termos do item anterior, aplicados em despesas:

- 20% Folha de pagamento, encargos e demais reflexos;

- 45% Material de Consumo;

- 30% Serviços de Terceiros;

- 5% Equipamentos.

III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso do recurso deverá ocorrer em conformidade com o orçamento programa do Fundo Municipal de Saúde de Bastos conforme lei orgamentária anual, prevista para 2022 o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), repassado ao longo do ano, conforme o cronograma abaixo:

RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL PREVISTA

- 12 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO MUNICIPAL

DESCRICAÇÃO	MÊS	ANO
Materiais de consumo	R\$ 3.350,00	R\$ 40.200,00
Gastos Pessoal/Encargos	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
Total da aplicação		R\$ 60.000,00

A entidade conta como parceiros os voluntários, os contribuintes mensais, as doações esporádicas e realização de eventos junto à comunidade.

A previsão de gastos para o ano de 2022 com a realização do plano de trabalho a serem executados é de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**. A previsão de gastos refere-se principalmente aos itens que atendemos aos pacientes como: medicamentos, consultas, exames quando não previstos pelo SUS ou não disponíveis na Rede Municipal ou ainda em situações caracterizadas como emergência (devido ter receita médica e solicitação de pedido de exame/consulta), colchões, cadeiras de rodas, banho, etc., que facilitem a vida do usuário; aquisição de equipamentos/mobiliários para sala de atendimento/assistente social/psicóloga.

IV - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Convênio de Aperfeiçoamento das Ações e Serviços de Saúde caracteriza-se por uma execução contínua no desenvolvimento das ações, sendo este plano de trabalho previsto para (1) um ano.

Início: A partir da assinatura do Termo de Colaboração

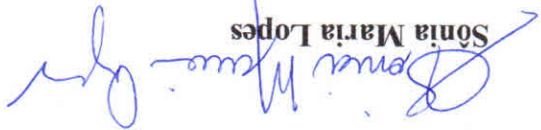
Fim: Dezembro/2022

*A entidade prestará contas em fechamento mensal e prestação de contas completa anual dentro dos prazos exigidos.

V - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação, DECLARO, para devidos fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Bastos, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Bastos, 24 de janeiro de 2022.


Sônia Maria Lopes
Presidente